

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2015

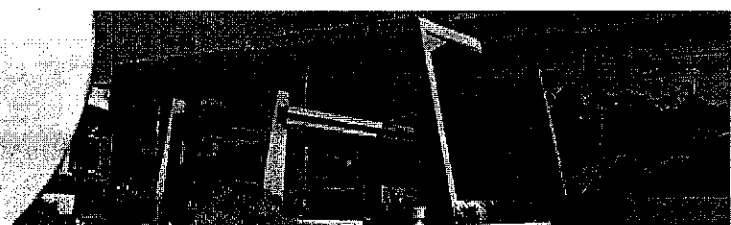
PREGÃO PRESENCIAL nº. 084/2015
PROCESSO nº. 207/2015.

DE 1 (UM) METRO TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.

TOTAL DO PROCESSO:

22.196,00

000031



PREGÃO PRESENCIAL nº. xx/2015

ANEXO II

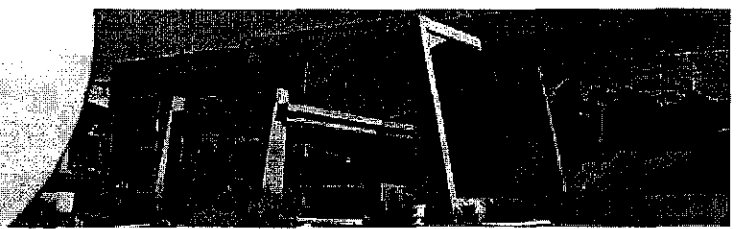
MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, cidade de, estado, telefone(s), e-mail para contato, neste ato representada pelo (a) Sr(a), portador da cédula de identidade RG, residente e domiciliado na, inscrito no CPF sob o nº, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à, portador da cédula de identidade RG, e inscrito no CPF sob o nº, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº 0xx/2015, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____ de _____ de _____.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



PREGÃO PRESENCIAL nº. 084/2015
PROCESSO nº. 207/2015.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 0xx/2015

000033

ANEXO III

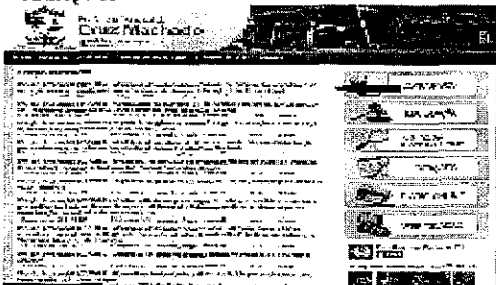
22

ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO

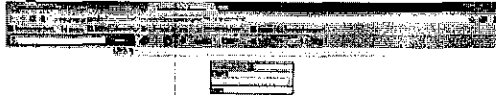
1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:



2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.



3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:



4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:



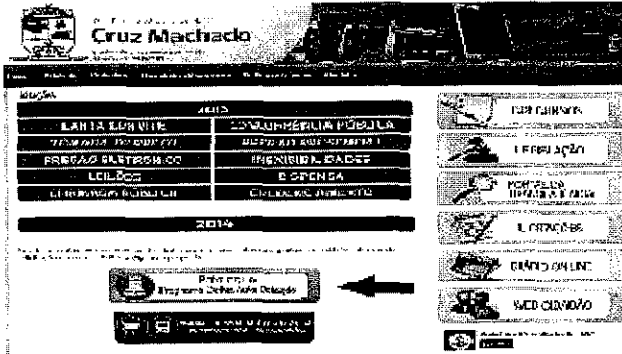
5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.



6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extraí-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo



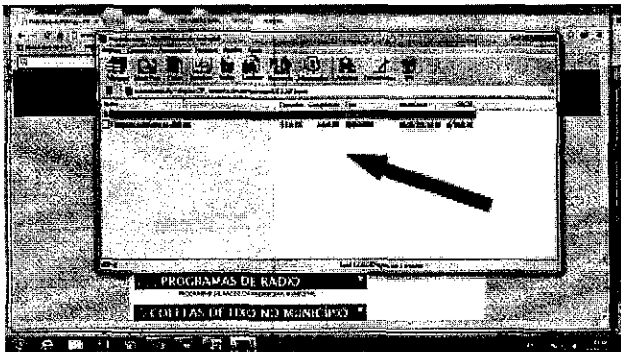
7º Passo – Entre do Site www.pmm.pr.gov.br, clique no ícone **Betha Compras Auto Cotação**:



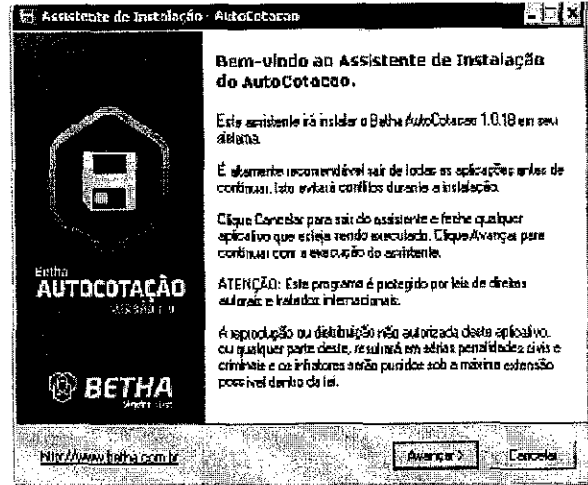
8º Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo:



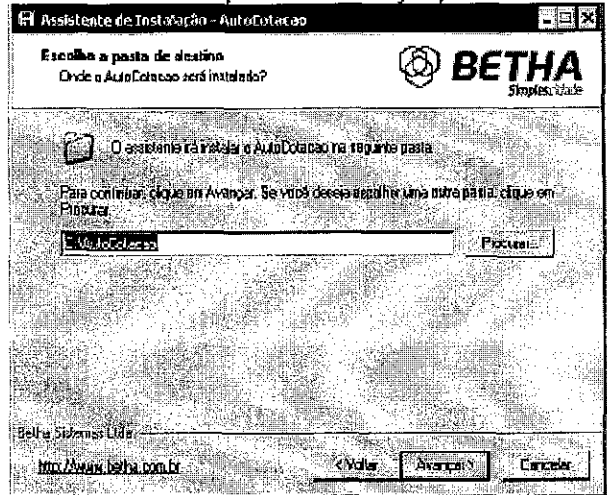
9º Passo - Faça o download do programa Sistema de Auto Cotação, e salve em pasta especifica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.



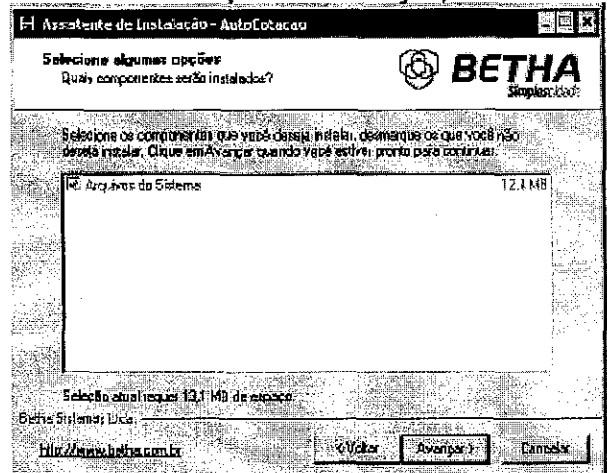
10º Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.



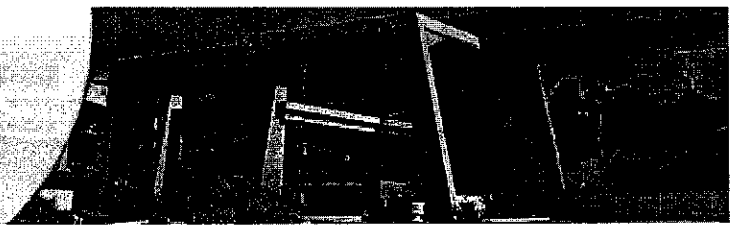
11º Passo – Clique em Avançar, novamente.



12º Passo – Clique em Avançar, novamente.

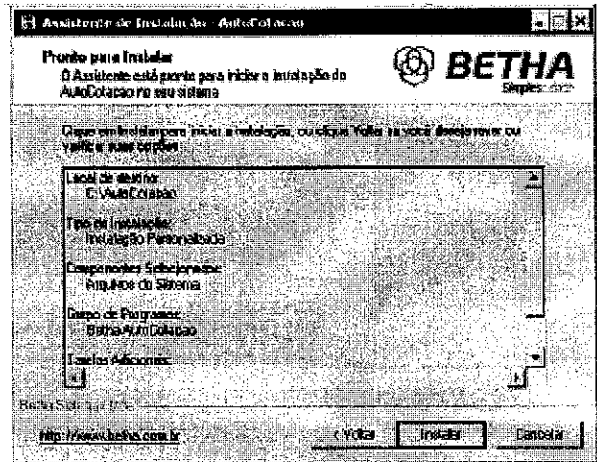
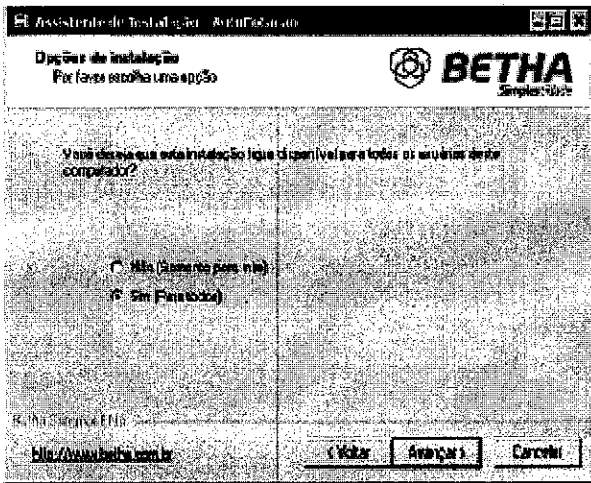


13º Passo – Clique em Avançar, novamente.



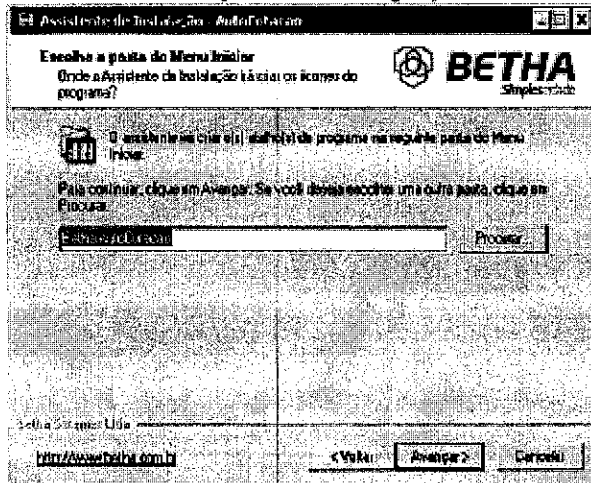
PREGÃO PRESENCIAL n.º 084/2015
PROCESSO n.º 207/2015.

000035

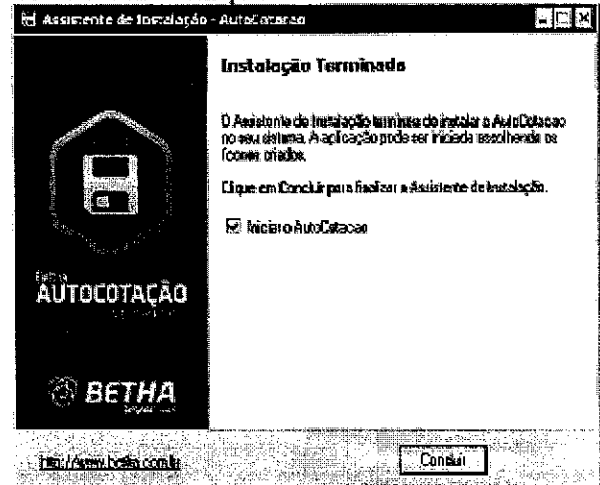


24

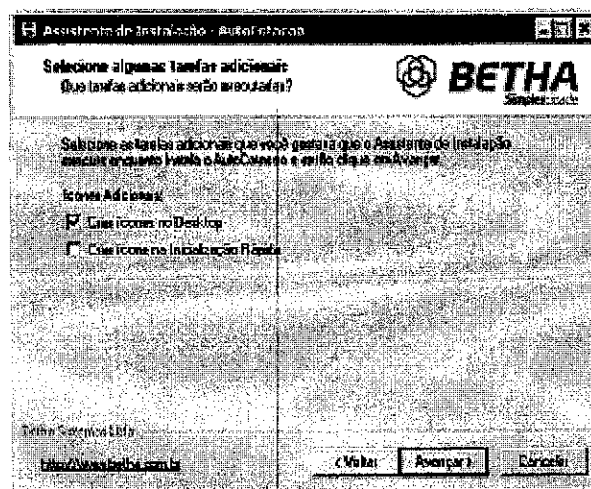
14º Passo – Clique em Avançar, novamente.



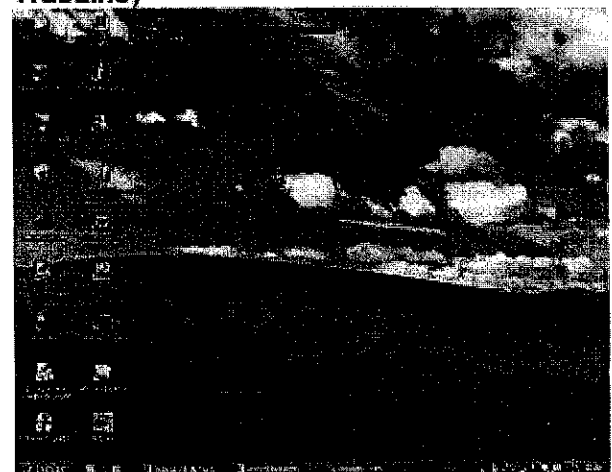
17º Passo – Clique em Concluir



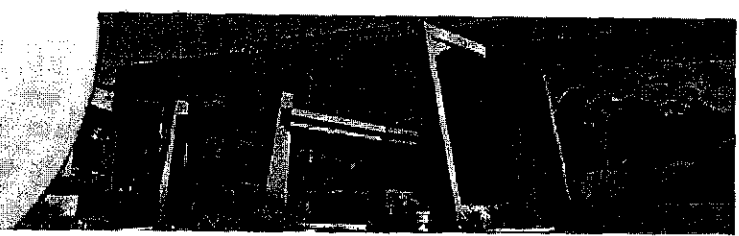
15º Passo – Clique em Avançar, novamente.



18º Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas. Irá aparecer o ícone BETHA AUTO COTAÇÃO na Tela Principal (Área de Trabalho)



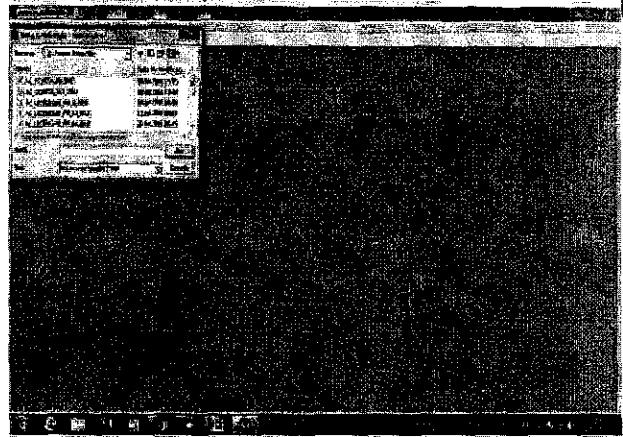
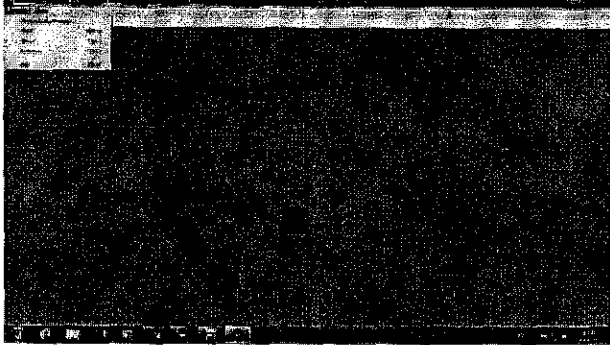
16º Passo – Clique em Instalar



PREGÃO PRESENCIAL nº. 084/2015
PROCESSO nº. 207/2015.

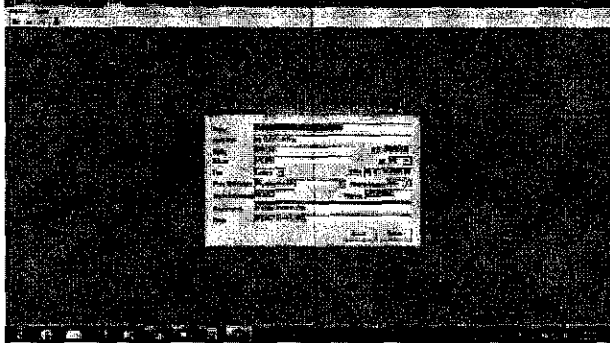
000036

19º Passo – Agora clique em Arquivo e depois Dados do Fornecedor



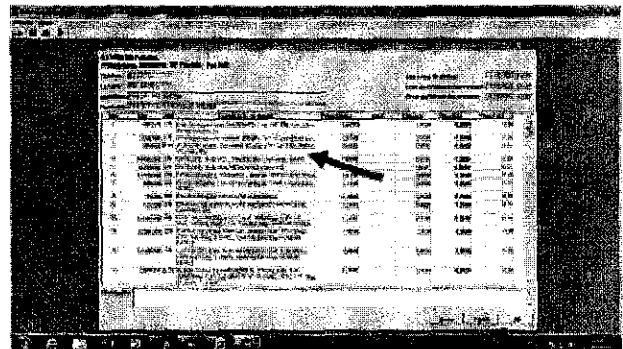
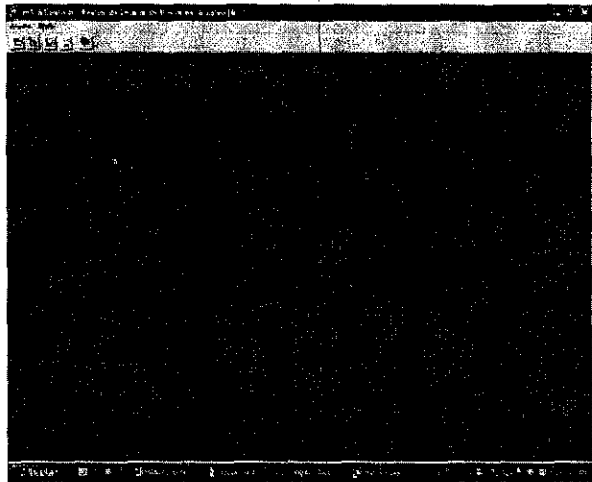
25

20º Passo – Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:



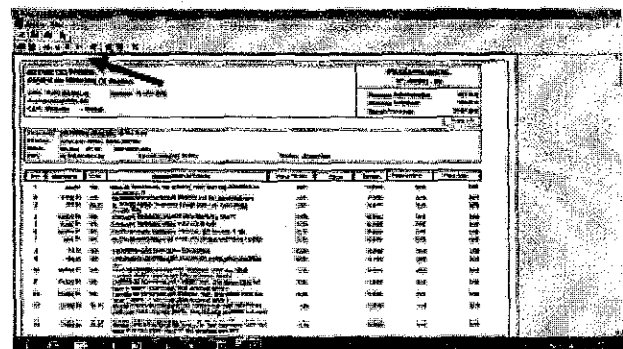
23º Passo – Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a tecla tab para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão gravar.

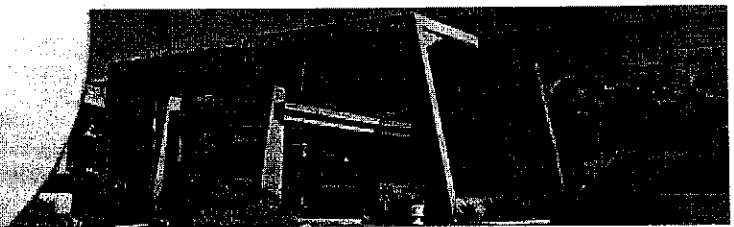
21º Passo – Acesse "Arquivo", "Abrir", e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo



24º Passo – Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em Arquivo e depois Salvar.

22º Passo – Localize o arquivo AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT., selecione o arquivo e clique em abrir.





PREGÃO PRESENCIAL nº. 084/2015
PROCESSO nº. 207/2015.

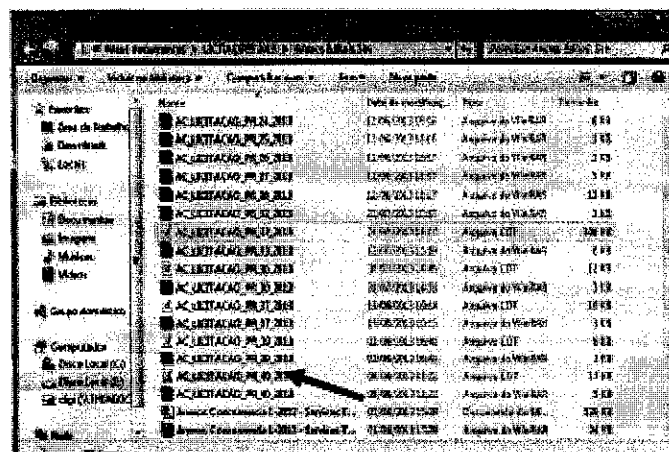
000037

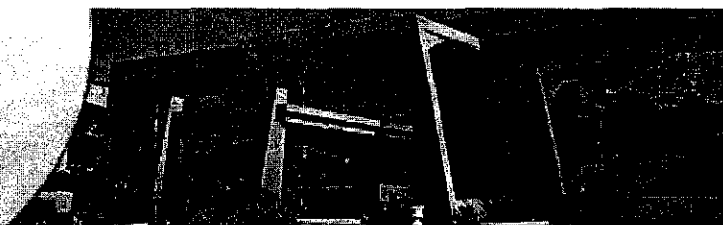
25° Passo – Agora realize uma conferencia para verificar se esta tudo certo, então clique em **Arquivo**, depois **Abrir** e veja se suas informações de cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em **Arquivo** e depois **Salvar** e **Ok**.

26

26° Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em **Arquivo** e depois **Imprimir** para iniciar a impressão clique no icone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

27° Passo – Para finalizar copie o arquivo, **AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT** em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é (C:\Documents and Settings\Prefeitura_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS), e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive ou Disquete, mas se em disquete favor fazer duas copias para garantir.





PREGÃO PRESENCIAL nº. 084/2015
PROCESSO nº. 207/2015.

PREGÃO PRESENCIAL nº. xx/2015

000038

ANEXO IV

27

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



ANEXO V

000039

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

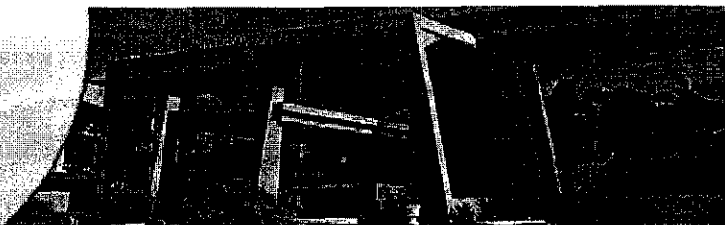
28

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, cidade de, estado, telefone(s), e-mail para contato, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 0xx/2015, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 084/2015
PROCESSO nº. 207/2015.

000040

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

29

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei, em
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

PREGÃO PRESENCIAL nº. xx/2015



ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO

30

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO

1.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de Paraná, sediada a Av. Vitória, 167, Centro sob CNPJ nº 76.339.688/0001-09, neste ato legalmente representado pelo Gestor Municipal, _____, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº _____ e da carteira de Identidade nº _____, doravante denominada CONTRATANTE;

2 - A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida à _____, Nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por _____, profissão, portador (a) da CI RG nº _____ SSP/____, e CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, Bairro _____ na cidade de _____, Estado de _____, doravante denominada CONTRATADA.

II - CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente contrato decorre da Licitação modalidade Pregão nº 084/2015 e tem sua fundamentação na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, homologado pelo GESTOR MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E DATA

3.1 - Lavrado e assinado aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Paraná.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO

4.1 - É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **aquisição de peças para veículo Micro-ônibus Volare V8, Ano 2008 – Nº 101 de uso da Secretaria Municipal de Saúde**, em seus itens conforme especificações constantes na relação dos itens deste termo, conforme planilha abaixo:

V - CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

5.1 - A CONTRATADA entregara os materiais descritos na cláusula, de acordo com a solicitação escrita da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, que fiscalizará e manterá controle do material.

5.2 – Nenhum fornecimento a mais ou a menos sem autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.

5.3 – No caso de falta da mercadoria da CONTRATADA, quando da solicitação feita pelo órgão próprio ficará a mesma obrigada a providenciar de imediato a entrega sob pena de incorrer nas penalidades descritas na cláusula oitava deste contrato.

5.4 – A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade da entrega das mercadorias.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1 – O valor total deste Contrato é estimado em R\$. _____ (_____), conforme Termo de homologação do Pregão nº 084/2015.



VII - CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O valor global a ser pago será de R\$ _____, até o dia (10) dez do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

31

7.2 - A CONTRATADA deverá fornecer, juntamente com a fatura, o seu detalhamento, especificando os materiais entregues, os índices de disponibilidade, os descontos incidentes, etc., a fim de viabilizar o aceite da área técnica.

7.3 - No preço acima, estão incluídos todos os tributos e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato, além da garantia mínima total das mercadorias, durante a vigência deste contrato.

7.4 - Caso as Notas Fiscais/Faturas contenham divergências com relação ao estabelecido neste contrato, a devolução da fatura devidamente regularizada pela CONTRATADA deverá ser efetuada em até 02 (dois) dias úteis da data de comunicação formal pela CONTRATANTE, sob pena de aplicação da multa prevista na letra "c", da Cláusula VII abaixo.

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1 - O objetos deste contrato será ir reajustáveis, salvo as situações previstas em lei.

IX - CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

9.1 - O objeto constantes do objeto deste instrumento de contrato serão de _____ a _____ de _____
() de dois mil e _____.

X - CLÁUSULA DECIMA - DOS RECURSOS

10.1 - Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2.015, assim classificados.

XI - CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS

11.1 - A CONTRATADA entregara descritos na cláusula, de acordo com a solicitação escrita da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, que fiscalizará e manterá controle do material.

11.2 - Nenhum fornecimento da mercadoria a mais ou a menos sem autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.

11.3 - No caso de falta das mercadorias da CONTRATADA, quando da solicitação feita pelo órgão próprio ficará a mesma obrigada a providenciar de imediato a entrega sob pena de incorrer nas penalidades descritas na cláusula oitava deste contrato.

11.4 - A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade do material.

11.5 - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

11.5.1 - Efetuar através do órgão próprio o controle deda do material.

11.5.2 - Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.

1.6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.6.1 - Realizar a entrega na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos.



11.6.2 - Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos deste contrato, em tempo de serem processadas;

11.6.3 - Atender de imediato as solicitações e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.

32

11.7 - DAS PENALIDADES E MULTAS

11.7.1 - O atraso injustificado da entrega, sujeitará a adjudicatária à multa de mora, no valor de 0,2% (dois décimo por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções.

11.7.2 - A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competindo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da notificação;

11.7.3 - As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo Administrativo;

11.7.4 - Da pena de multa caberá recurso interposto junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue;

11.7.5 - A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação de multa dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO pelo período de 02 (dois) anos;

XII - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DOS CASOS DE RESCISÃO

12.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

12.1.1 - A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais.

12.1.2 - Subcontratação total ou parcial do fornecimento.

12.1.3 - A entrega de mercadorias sem requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;

12.1.4 - Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;

12.1.5 - Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;

12.1.6 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e homologado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO;

12.2 - A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

12.2.1 - Atraso no pagamento das faturas.

12.3 - A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da Legislação.

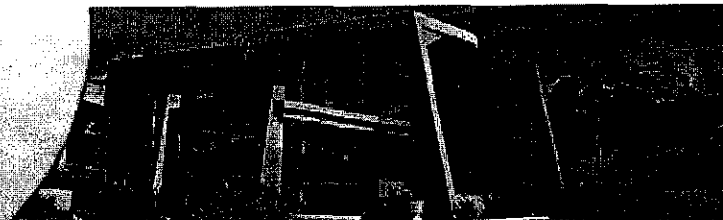
XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ou por acordo, na forma da Lei;



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



PREGÃO PRESENCIAL nº. 084/2015
PROCESSO nº. 207/2015.

000044

13.2 – As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1 - A fiscalização da entrega ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

XV – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INADIMPLÊNCIA

15.1 - Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no Artigo 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

16.1 - O presente instrumento de contrato terá vigência da assinatura até 31 de dezembro de 2013, prorrogado ser prorrogado por igual período, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/1993; 16.2 - O presente Contrato poderá ser acrescidos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total do contrato.

XVII - CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

17.1 - Fica eleito o FORO da Comarca de UNIÃO DA VITÓRIA, Estado de Paraná, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

17.2 - As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo identificam-se e assinam.

CRUZ MACHADO - PR, _____ de _____ de _____.

Antonio Luis Szaykowski

Gestor Municipal

Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

PREGÃO PRESENCIAL nº. 0xx/2015

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222

Cruz Machado - Pr



000045

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

34

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

É que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

esportivos para serem utilizados nas aulas de natação na piscina térmica do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, atendendo as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV desta municipalidade.

Favorecidos: Leon Esportes Comércio de Artigos Esportivos - Ltda, CNPJ: 08.598.546/0001-06 e Sérgio Correia de Siqueira, CNPJ: 00.441.103/0001-97.

Valor Total R\$ 7.265,00 (Sete mil duzentos e sessenta e cinco reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 080/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.01.2.067.3.3.90.30 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 21 de agosto de 2015.

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 075/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 195/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção

corretiva do veículo Toyota ano 95 placa AFG - 4460, utilizado pelo Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 13.

Favorecido: Sulrealdiesel Distribuidora de Auto Peças Ltda - ME, CNPJ: 03.800.753/0001-70

Valor Total R\$ 7.970,00 (Sete mil novecentos e setenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 075 /2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 20 de agosto de 2015.

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2015

PROCESSO Nº. 207/2015

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de troféus e medalhas destinados a premiações de competições esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 08 (oito) de Setembro de 2015, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Muni-

cipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42) 3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 21 de Agosto de 2015.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO 008/2015

A Prefeitura de Cruz Machado - PR torna público que estará recebendo, a partir do dia 25/08/2015, no horário de 09:00 às 15:00 horas, documentação de Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de Arrecadação de Tributos Municipais e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 25/08/2015 as 09:00 (nove horas) horas. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de se-

000046

Publicações

000047

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 CNPJ: 75.967.760/0001-71 • Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
 CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2015
PRDCESSO N.º 121/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
 O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal n.º 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e vista da parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolver: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa que ofereça soluções integradas no gerenciamento da cardiodiagnósticos através de central de telemedicina, 24 (vinte e quatro) horas, sete dias por semana, serviços a serem utilizados unidades de saúde pertencentes a Secretaria Municipal da Saúde da União da Vitória - PR.
CONTRATADO (A): CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA.
VALOR GLOBAL: R\$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscientos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/08/2015.
TERMO DE CONTRATO: N.º 166/2015 - Sequência 2915/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
FORD: Comarca da União da Vitória.

União da Vitória, 21 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CONVOCAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2015
PROCESSO DE COMPRAS
N.º 153/2015

OBJETO: Contratação da empresa fornecedora de refeições no sistema self-service: almoço a jantar, com sistema de entrega, para serem servidas no 3º Seminário de Caracterização do Sistema de Produção Tradicionais e Agroecológicas de ervas-mate de agricultores familiares nas regiões Centro-Sul do Paraná e Norte Catarinense, realizado em União da Vitória - PR nos dias 08 e 10 de Setembro de 2015, conforme disposições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
DATA E HORA DA OUSPITA: Dia 04 de setembro de 2015 às 14h30min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura da União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro.
 Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura da União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 a (42) 3522-4440 (fax), e-mail: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br ou: uniadaovitoria.pr.gov.br
 Ff: Maria Celeste da Assunção Manca.

União da Vitória, PR, 21 de agosto de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 Rua Dr. Cruz Machado, 205
 3º e 4º Pavimentos • Fone: 42-3521-1200
 e-mail: pmvuva@uniadaovitoria.pr.gov.br
 CNPJ 75.967.760/0001-71

Sítio Oficial: www.uniadaovitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 313/2015
ALTERA CARGA HORÁRIA DE ENFERMEIRAS PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal da União da Vitória, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo da Prefeitura nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas da União da Vitória, a considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 4471/2014;

DECRETA:
 Art. 1º Fica alterada a carga horária da Servidora Municipal Senhora ESTER DE FRANÇA RUBY MULLER, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, de 04 horas para 06 horas diárias, passando de 28 horas para 30 horas semanais, a partir de 21 DE AGOSTO DE 2015.
 Art. 2º Fica alterada a carga horária da Servidora Municipal Senhora DULCINEIA JARENCHUK BAIKAI, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, de 04 horas para 06 horas diárias, passando de 20 horas para 30 horas semanais, a partir de 21 DE AGOSTO DE 2015.
 Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
 Prefeito Municipal
 ERALDO ANTONIO DE CASTRO
 Secretário Municipal da Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 Rua Dr. Cruz Machado, 205
 3º e 4º Pavimentos • Fone: 42-3521-1200
 e-mail: pmvuva@uniadaovitoria.pr.gov.br
 CNPJ 75.967.760/0001-71

Sítio Oficial: www.uniadaovitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 316/2015
EXONERA E NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal da União da Vitória, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo da Prefeitura nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas da União da Vitória.

DECRETA:
 Art. 1º Exonera o Senhor CLAUDIO FERREIRA, do cargo de COORDENADOR DE ENFERMAGEM E EPIDEMIOLOGIA, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, a partir de 03 de agosto de 2015.
 Art. 2º Nomeia o Senhor CLAUDIO FERREIRA, para exercer o cargo de DIRETOR DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, a partir de 03 de agosto de 2015.
 Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 21 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
 Prefeito Municipal
 ERALDO ANTONIO DE CASTRO
 Secretário Municipal da Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 Rua Dr. Cruz Machado, 205
 3º e 4º Pavimentos • Fone: 42-3521-1200
 e-mail: pmvuva@uniadaovitoria.pr.gov.br
 CNPJ 75.967.760/0001-71

Sítio Oficial: www.uniadaovitoria.pr.gov.br

PORTARIAN Nº 482/2015
PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal da União da Vitória, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo da Prefeitura nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas da União da Vitória.

RESOLVE:
 Art. 1º - Designar as Senhoras MIRNABLEY BONATO, MELISSA BANHUK e ROSIETE MARIA KARPINSKI DA COSTA, sob a presidência da primeira, para comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurar e pagamento em atraso de guia de recolhimento ao FUMPREVI - Fundo Municipal para Custeio das Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos da União da Vitória, referente à folha complementar paga em maio de 2013, indicando o responsável e a ocorrência da eventual prejuízo ao Município e ao órgão previdenciário.
 Art. 2º - Registre-se.
 Cumpria-se.

União da Vitória, 18 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
 Prefeito Municipal
 ERALDO ANTONIO DE CASTRO
 Secretário Municipal da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 080/2015.
 Interessado: Secretaria Municipal da Assistência Social

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 5.666/93, am especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO N.º 204/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente Dispensa da Licitação visa a aquisição de materiais educativos e esportivos para serem utilizados nas aulas de natação na piscina tímica de Centro de Referência a Assistência Social - CRAIS, atendendo as crianças e adolescentes do Serviço da Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV deste município.

Favorecidos: Leon Esportes Comércio da Artigos Esportivos - Ltda, CNPJ: 06.698.646/0001-06 e Sérgio Correia da Siqueira, CNPJ: 00.441.183/0001-97
 Valor Total: R\$ 7.265,08 (Sete mil duzentos e sessenta e cinco reais)
 Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei nº 5.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 080/2015.
 Elemento da Despesa: 3.3.90.38.88.08.00
 Orçamento: 05.01.2.067.3.3.90.30
 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, am especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 21 de agosto de 2015.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 CNPJ 76.339.688/0001-09
 Avenida Vitória n.º 167 CEP 84620-090
 Cruz Machado Pr.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2015
PROCESSO Nº. 207/2015

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de troféus e medalhas destinados a premiações de competições esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, e Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 08 (oito) de Setembro de 2015, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas das Preços a n.º 02 - Documentos de Habilitação ao Pregão.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, da segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico: <http://www.pmcruz.com.br/>

É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcruz.com.br - ou via fax - (42)3554-1222, a ratificação do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento que os interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a ratificação do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 21 de Agosto de 2015.

Pregoeiro (a)
 Comissão Permanente da Licitação

Município de Porto União • Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 163/2015 - PREFEITURA
 Partes: Município de Porto União a Instituto da Ensino, Pesquisa e Prestação de Serviços - IEPS.
 Objeto: Contratação de uma empresa especializada para efetuar a avaliação psicológica, elaboração, aplicação e correção das provas objetivas dos candidatos à vaga no Conselho Tutelar, que deverá ocorrer no dia 23/08/2015.
 Valor Total: R\$ R\$ 7.288,00 (sete mil e duzentos reais).
 Vigência: 60 (sessenta) dias.
 Base legal: Dispensa da Licitação 028/2015 - PREFEITURA, Lei 8.666/93.
 Porto União SC, 19 de agosto de 2015.

Anízio de Souza, • Prefeito Municipal
 Instituto da Ensino, Pesquisa e Prestação de Serviços - IEPS, • Contratada

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos
 Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmvuva@uniadaovitoria.pr.gov.br
 CNPJ 75.967.760/0001-71 • Sítio Oficial: www.uniadaovitoria.pr.gov.br

PORTARIA Nº 483/2015
CONVOCA CANDIDATAS APROVADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 1/2014, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, REFERENTE A 10ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 3/2014 PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal da União da Vitória, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo da Transmissão de Cargo da Prefeitura nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas da União da Vitória.

RESOLVE:
 Art. 1º Ficam convocadas conforme anexo, candidatas aprovadas no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 1/2014, para o CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, REFERENTE A 10ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 3/2014, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 285, 4º andar, NO PERÍODO DE 24 A 26 DE AGOSTO DE 2015, no horário das 12:30 às 16:00 horas.
 Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato da posse e na renúncia das vagas existentes.
 Art. 3º Derverão as candidatas assumirem os vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.
 Art. 4º Entra esta Portaria em vigor no data da sua publicação.

PEDRO IVO ILKIV • Prefeito Municipal
 ERALDO ANTONIO DE CASTRO • Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL REFERENTE A 10ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 3/2014

72º ELISIANE NEIVA BAHNERT
 73º JENIFER CRISTINA DE OLIVEIRA
 74º ANA PAULA DOS SANTOS RAMOS
 75º ÉLIDA PRISCILA FRANCO DE OLIVEIRA
 76º ROSELI BAUR
 77º PATRICIA APARECIDA LUTES MICALICHEN

União da Vitória, 21 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV • Prefeito Municipal
 ERALDO ANTONIO DE CASTRO • Secretário Municipal de Administração

FAVARETO LEILÃO 26/08

NESTA QUARTA-FEIRA ÀS 10:00 HORAS
RUA EDUARDO PINTO DA ROCHA Nº 454 - UMBARA - CURITIBA - PR

350 VEÍCULOS APROXIMADAMENTE
AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, MOTOS, CAMINHÕES E SUCATAS

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE - LANCES SIMULTÂNEOS

RELAÇÃO, VISITAÇÃO E FOTOS DOS VEÍCULOS A PARTIR DE 25/08
INFORMAÇÕES: www.favaretoleiloes.com.br OU 41-3111-9111
LUIZ ODAIR FAVARETO - LEILOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO
N.º 001/2015 - ID 2955
PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2014
PROCESSO DE COMPRA N.º 180/2014

OBJETO DO CONTRATO: Fornecedor da forma paralela de pedra bico cortada limpa, pedra 4-A, brita graduada, brita 1/2", brita n.º 0, brita n.º 1, pó da brita e rachão 4" x 1/2" - Lotes n.º 02, n.º 04 e n.º 06.

CONTRATADO: KERBER & CIA LTDA.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 0264/2014 (2384) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 21/08/2015 e a terminar em 29/08/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 com suas alterações.
 União da Vitória, 21 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
 CEP 84620-080 • CNPJ 76.339.688/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2015 PMCM.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Cruz Machado
LOCADDR: GUSTAVO ADOLF MERKENS.
OBJETO: Locação de um imóvel pelo período de 6 (seis) meses e contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para família em virtude da mesma se encontrar em situação de vulnerabilidade e risco social.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
 LOCATÁRIO
 GUSTAVO ADOLF MERKENS
 LOCADOR



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

PORTARIA Nº 004/2015

Data: 07 de janeiro de 2015

Edison José Warken – Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13,
Resolve;

DESIGNAR;

Art. 1º - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

Elton Rick Hollen - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63.

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2015.

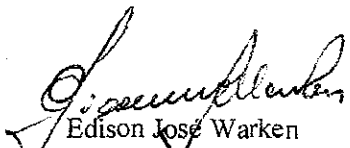
Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Maria Terezinha Nepomuceno Alves; Lilian Maciel de Oliveira; Adélia Sedlaczek; Harlei R. E. da Silva; Mônica T. Vanel; Kelli F. R. Nadolny; Kelli C. P. Barczak e Helena Luczynski.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 07 de janeiro de 2015.


Edison José Warken
Prefeito Municipal em Exercício

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2015

PROCESSO Nº. 207/2015

Comissão Permanente de Licitação

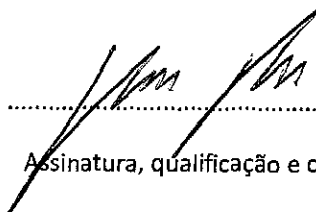
PREGÃO PRESENCIAL nº. 084/2015

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

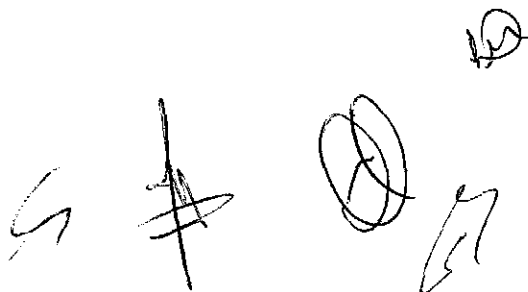
A empresa VINICIUS RAUBER ME inscrita no CNPJ sob nº 03.506.715.0001-09, sediada na RUA CATUIPE 283, bairro Aliança na cidade de Santo Ângelo-RS, telefone(s) 055 33121415 e 55 96080503 , e-mail para contato VINICIUS RAUBER, neste ato representada pelo(a) Sr Vinicius Rauber ME, portador da Carteira de Identidade nº 1054217573e do CPF nº 958.962.950-49 declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 084/2015, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Santo Ângelo – RS 08 de setembro de 2015.


.....
Assinatura, qualificação e carimbo

Vinicius Rauber - Diretor

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



03.506.715/0001-09
VINICIUS RAUBER - ME
STADIUM TROFÉU & MEDALHA
RUA CATUIPE, 283
DISTRITO INDUSTRIAL CEP 98805-520
SANTO ÂNGELO - RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2015

PROCESSO Nº. 207/2015

ANEXO IV

000050

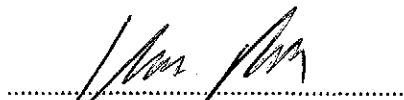
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa VINICIUS RAUBER ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.715.0001-09, por intermédio de seu representante legal Sr. VINICIUS RAUBER portador do Documento de Identidade nº 1054217573 inscrito no CPF sob o nº 958.962.950-49 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

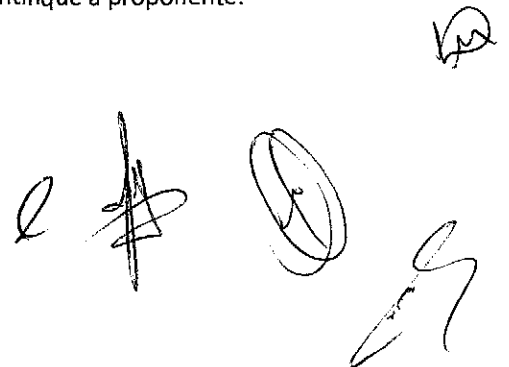
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Santo Ângelo – RS 08 de setembro de 2015.


.....
Assinatura, qualificação e carimbo

Vinicius Rauber - Diretor

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.





Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

00005

Nome Empresarial VINICIUS RAUBER - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43.1.0544224-6	CNPJ 03.506.715/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/10/1999	Data de Início de Atividade 16/08/1999
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CATUIPE, 283 - PAVILHAO, ALIANCA, SANTO ANGELO, RS, 98.805-520			
Objeto "FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS."			
Capital: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 24/03/2015 Número: 4083099 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status CADASTRADA	
Nome do Empresário VINICIUS RAUBER Identidade: 1054217573, SSP/RS CPF: 958.962.950-49 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não informado			
Observações: 158136438			

PORTO ALEGRE - RS, 20 de julho de 2015

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

José Waldemar de Oliveira Pinto
ID nº 608726
Servidor Designado/JUCERGS

Silvio Luis Alvès Pereira
Administrativo
CPF: 925.467.229-72



000052

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310544224-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VINICIUS RAUBER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) RUBEN LEOPOLDO RAUBER	(mãe) SILVIA MARIA KERBER RAUBER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1979	IDENTIDADE (número) 1054217573	Orgão Emissor SSP	UF RS CPF (número) 958.962.950-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA NICARAGUA		NÚMERO 54	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO JARDIM RESIDENCIAL SABO	CEP 98804160	
MUNICÍPIO SANTO ANGELO	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VINICIUS RAUBER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CATUIPE		NÚMERO 283	
COMPLEMENTO PAVILHAO	BAIRRO / DISTRITO ALIANCA	CEP 98805520	
MUNICÍPIO SANTO ANGELO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) viniford2@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 11.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) ONZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAIS Fiscal) Atividade principal 2599399 Atividades secundárias 1629301 2532201 3211603 3299003 3299004 3101200	DESCRIÇÃO DO OBJETO "FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS."		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.506.715/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) VINICIUS RAUBER ME			
DATA DA ASSINATURA 27/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/03/2015 SOB Nº: 4083099 Protocolo: 15/046844-0, DE 04/03/2015 Empresa: 43 1 0544224-6 VINICIUS RAUBER - ME		
	JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL		



PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2015

000053

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015

A empresa T.M.Grossmann & Cia LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.244.197/0001-65, sediada na Avenida Manoel Ribas, 57, cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, telefone (42) 3554-1345, e-mail para contato oticarelotec@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr Hans Gerhart Grossmann, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1.580.182-4, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 57, inscrito no CPF sob o nº 569.465.979-15, com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº 084/2015, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contrato de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato

Cruz Machado, em 08 de Setembro de 2015.



PR SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR Rolf Konell Tabelião
FONE: (42) 3554-1345 FAX: (42) 3554-1332
PRAÇA RUI BARBOSA, CENTRO - 85000-000 Cruz Machado - PR
E-mail: caribol@caribol.com.br

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)
TEREZINHA MAZUR GROSSMANN, HANS GERHART GROSSMANN

Em test. *M* da verdade. Cruz Machado - PR, 08/09/2015

Mirian Sobai
Mirian Cristiane Wrubiewski Sabai

Funarpen Selo Digital Nº p11U6.gHCTG.1cgD0 XjMV5.GUoD
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Terezinha M. Grossmann
Outorgante: Terezinha Mazur Grossmann

Hans Gerhart Grossmann
Outorgado: Hans Gerhart Grossmann

1 *[Handwritten marks]*

Maria Lúcia Grossmann
1

T.M. GROSSMANN & CIA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

000055

TEREZINHA MAZUR GROSSMANN brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr, à Av. Int. Manoel Ribas, 57, portador da Cédula de Identidade RG. 5.055.407-4 expedida pelo Instituto de Identificação do Pr. e CPF. nº 035.136.099-90, **EDSON LUIS FRENZEL**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr. à Av. Int. Manoel Ribas, 57 fundos, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.221.508-9 expedida pelo Instituto de Identificação do PR e CPF. nº 026.750.429-27, resolvem constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

- 1ª) NOME COMERCIAL.....: T.M. GROSSMANN & CIA LTDA
- SEDE FORO ENDEREÇO.....: AV. INT. MANOEL RIBAS, 57, CRUZ MACHADO - PR - 84620.000.
- PRAZO DE DURAÇÃO.....: Indeterminado.
- INÍCIO ATIVIDADES.....: 15 de janeiro de 2001.
- OBJETO SOCIAL.....: RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BIJOUTERIAS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA BICICLETAS, REPARAÇÃO DE JOIAS, RELOGIOS, BICICLETAS E MAQUINAS DE COSTURA, COMERCIO VAREJISTA DE CDs, TROFEUS E MEDALHAS.
- 2ª) CAPITAL.....: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- NUMERO DE COTAS.....: 20.000 - VALOR UNITÁRIO - R\$ 1,00
- DISTRIBUIÇÃO.....: TEREZINHAMAZUR GROSSMANN -R\$18.000,00
EDSON LUIS FRENZEL -R\$ 2.000,00
- INTEGRALIZAÇÃO.....: FORMA:- Moeda corrente do País. Prazo:- neste ato.
- RESPONSABILIDADE.....: Dos sócios limitada ao total do capital social.
- 3ª) GERENTES.....: TEREZINHA MAZUR GROSSMANN .
- USO NOME COMERCIAL.....: Individualmente
- PROIBIÇÕES.....: Aval, endosso, fiança e caução de favor.
- PRÓ-LABORE.....: Os sócios renunciam à esta retirada
- CAUÇÃO DE GERÊNCIA.....: Dispensados
- 4ª) BALANÇO GERAL.....: Anualmente em 31 de dezembro
- RESULTADOS.....: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com cotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.
- 5ª) DESIMPEDIMENTO.....: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantil.
- 6ª) DELIBERAÇÃO SOCIAL.....: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

CONFERE COMO CERTIFICAÇÃO

28/08/2015

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

1

1

1

CONTRATO SOCIAL

000056

7º) CESSÃO DE COTAS.....: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferências de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

8º) ENQUADRAMENTO.....: DECLARAM, para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição o limite fixado no Inciso I, do Artigo 2º, da Lei Federal nº 9.841, de 05/out/1999, não se enquadrando igualmente em quaisquer das exclusões de que trata o Artigo 3º, dessa mesma legislação.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Cruz Machado, 13 de dezembro de 2000.

Terezinha Grossmann
TEREZINHA MAZUR GROSSMANN

Edson L. Frenzel
EDSON LUIS FRENZEL

TESTEMUNHAS:

Decássia Otto
DECASSIA LOUDES OTTO
RG 5.720.527-0 - PR

Sumara Ines Otto Matoso
SUMARA INES OTTO MATOSO
RG. 5.189.070-1 PR



ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/01/2001
SOB O NÚMERO:
41 2 0448277 5
Tufi Rame
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 01/001035-1

ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/01/2001
SOB O NÚMERO:
20 0 1001036 0
Tufi Rame

Mario Lucio Coimbra - RB. 311851-14

CONFERE COM O ORIGINAL:
28 / 08 / 2015
José Vera-Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 064.863.159-74

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
T M GROSSMANN & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.244.197/0001-65
NIRE 412.0448277-5**

folha 1 de 000057

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **TEREZINHA MAZUR GROSSMANN**, brasileiro, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Cruz Machado-PR, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº035.136.099-90, portadora da carteira de identidade civil 5.055.407-4 II-PR, residente e domiciliada na Av. Int. Manoel Ribas, 57, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000.

2) **WELINGTON GROSSMANN**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de União da Vitória PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº052.647.439-40, portador da carteira de identidade civil 9.691.290-0 II-PR, residente e domiciliado na Av. Int. Manoel Ribas, 57, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000.

Únicos sócios componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **T M GROSSMANN & CIA LTDA - ME**, com sede na Av. Int. Manoel Ribas, Sn, Centro, Cruz Machado -PR, 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.244.197/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0448277-5 em 12/01/2001 e última alteração contratual registrada sob nº. 20074926756 em 07/11/2007; resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Av. Int. Manoel Ribas, 57, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, fica alterado para Av. Int. Manoel Ribas, 75, Centro, CEP: 84620-000, Cruz Machado -PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço da sócia Terezinha Mazur Grossmann que era na Av. Int. Manoel Ribas, 65, Centro, Cruz Machado-Pr, CEP 84620-000, fica alterado para Av. Int. Manoel Ribas, 75, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio Wellington Grossmann que era na Av. Int. Manoel Ribas, 65, Centro, Cruz Machado-Pr, CEP 84620-000, fica alterado para Av. Int. Manoel Ribas, 75, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio varejista de artigos de relojoaria e joalheria Comércio varejista de discos e fitas Comércio varejista de bicicletas e triciclos; suas peças e acessório Comércio varejista de artigos de souvenirs, bijuterias e artesanatos Reparação de joias e relógios Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIO VAREJISTAS ARTIGOS OPTICOS (ARMAÇÃO, LENTES, OCULOS); COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS; COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS, SUVENIERS, ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA BICICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (TROFEUS, MEDALHAS, BOLAS); REPARAÇÃO E CONSERTOS JOIAS; REPARAÇÃO E CONSERTO OCULOS; COPIAS DE CHAVES; CONSERTO E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO BICICLETAS (OFICINA).**

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de alteração, os sócios **consolidarem** o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
28 / 08 / 2012
Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.158-74

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
T M GROSSMANN & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.244.197/0001-65
NIRE 412.0448277-5**

folha 2 de 4 **000058**

**T M GROSSMANN & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 04.244.197/0001-65
NIRE: 412.0448277-5**

1) TEREZINHA MAZUR GROSSMANN, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Cruz Machado-PR, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 035.136.099-90, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.055.407-4 II-PR, residente e domiciliada na Av. Int. Manoel Ribas, , 75, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000 .

2) WELINGTON GROSSMANN, brasileiro, solteiro , natural de União da Vitória PR, nascido em 04/09/1988, menor púbere, emancipado por concessão dos pais estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 052.647.439-40, portador da carteira de identidade RG nº. 9.691.290-0 II-PR, residente e domiciliado na Av. Int. Manoel Ribas, , 75, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000 .

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **T M GROSSMANN & CIA LTDA - ME** , com sede na Av. Int. Manoel Ribas, , 75, Centro , Cruz Machado -PR , CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.244.197/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0448277-5 em 12/01/2001 e última alteração contratual registrada sob nº. 20074926756 em 07/11/2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **T M GROSSMANN & CIA LTDA - ME** e têm sede e domicílio na Av. Int. Manoel Ribas, , 75, Centro , Cruz Machado -PR , CEP 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/01/2001 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO VAREJISTA ARTIGO OPTICOS (ARMAÇÃO , LENTES, OCULOS); COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS; COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS, SUVENIERS, ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA BICICLETAS , PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (TROFEUS, MEDALHAS, BOLAS) ; REPARAÇÃO E CONsertos JOIAS; REPARAÇÃO E CONserto OCULOS; COPIAS DE CHAVES; CONserto E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO BICICLETAS (OFICINA)..**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20,000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
TEREZINHA MAZUR GROSSMANN	80.00	16000	16.000,00
WELINGTON GROSSMANN	20.00	4000	4.000,00
TOTAL	100.00	20000	20.000,00

ba
S
A

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

CONFERE COM O ORIGINAL
28 / 08 / 2015
Jure Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativa
CPF: 066.863.159-74

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
T M GROSSMANN & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.244.197/0001-65
NIRE 412.0448277-5**

folha 3 de 4

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002. 000059

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a TEREZINHA MAZUR GROSSMANN, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

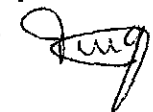
CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

x 





CONFERE COM O ORIGINAL
27/08/2015
Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
T M GROSSMANN & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.244.197/0001-65
NIRE 412.0448277-5

folha 4 de 4

000060

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

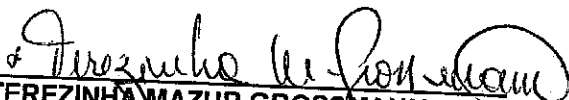
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.


E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, o presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória -PR, 14 de novembro de 2014


TEREZINHA MAZUR GROSSMANN


WELINGTON GROSSMANN




SEBASTIÃO MOTTA
R.G. 1.245.438-4 / PR

COPIA ORIGINAL

28/08/2015


Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativa
CPF: 066.863.159-74



000061

T.M. GROSSMANN & CIA LTDA
Av Int. Manoel Ribas, 57 – centro.
Cruz Machado – PR Cep 84.620-000
Fone/fax: (42) 3554 - 1345 / 3554 - 1316
CNPJ nº 04.244.197/0001-65 Insc. Est. Nº 902.30483-50

PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2015
ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO
CONHECIMENTO

Ao PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015

A empresa T.M.Grossmann & Cia LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.244.197/0001-65 sediada na Avenida Manoel Ribas, 57, cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, telefone(s) (42) 3554-1345, e-mail para contato oticarelotec@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr Hans Gerhart Grossmann, portador da Carteira de Identidade nº 1.580.182-4 e do CPF nº 569.465.979-15, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 084/2015, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, em 08 de Setembro de 2015.

Sócia Administradora: Terezinha Mazur Grossmann

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 84/2015 - PR**

Processo Administrativo: 222/2015

Processo Licitatório: 207/2015

Data do Processo: 21/08/2015

Folha: 1/4

Fornecedor: **VINICIUS RAUBER**

Endereço: CATUIPE 283 - Bairro: ALIANÇA

Cidade: SANTO ANGELO UF: RS CEP: 98805-520

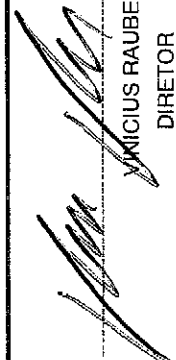
CNPJ: 03.506.715/0001-09 Inscrição Estadual: 1130115647

Telefone: 33121415

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	12,00	UN	TROFÉU EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 90 CENTÍMETROS TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	126,50	STADIUM	0,0000	125,00	1.500,00
2	12,00	UN	TROFÉU EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 80 CENTÍMETROS TENDO ACABAMENTD EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	112,50	STADIUM	0,0000	111,00	1.332,00
3	12,00	UN	TROFÉU EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 70 CENTÍMETROS TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	94,50	STADIUM	0,0000	93,00	1.116,00

03.506.715/0001-09
VINICIUS RAUBER - ME
STADIUM TROFÉU & MEDALHA
RUA CATUIPE, 283
DISTRITO INDUSTRIAL CEP 98805-520
SANTO ANGELO - RS

SANTO ANGELO, 5 de Setembro de 2015


VINICIUS RAUBER
DIRETOR

000062

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

Telefone: 554 1222

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 84/2015 - PR**

Processo Administrativo: 222/2015

Processo Licitatório: 207/2015

Data do Processo: 21/08/2015

Folha: 2/4

Fornecedor: **VINICIUS RAUBER**

Endereço: CATUIPE 283 - Bairro: ALIANÇA

Cidade: SANTO ANGELO UF: RS CEP: 98805-520

CNPJ: 03.506.715/0001-09

Inscrição Estadual: 1130115647

Telefone: 33121415

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

4	20,00	UN	TROFÉU EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 60 CENTIMETROS TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	79,50	STADIUM	0,0000	79,00	1.580,00
---	-------	----	--	-------	---------	--------	-------	----------

5	50,00	UN	TROFÉU EM MDF CONSTRUÍDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 50 CENTIMETROS TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	68,50	STADIUM	0,0000	67,00	3.350,00
---	-------	----	---	-------	---------	--------	-------	----------

6	50,00	UN	TROFÉU EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE COM A ALTURA 40 CENTIMETROS TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	54,25	STADIUM	0,0000	53,00	2.650,00
---	-------	----	---	-------	---------	--------	-------	----------

03.506.715/0001-09
VINICIUS RAUBER -- ME
STADIUM TROFÉU & MEDALHA
RUA CATUIPE, 283
DISTRITO INDUSTRIAL CEP 98805-520
SANTO ANGELO - RS

SANTO ANGELO, 5 de Setembro de 2015

Vinicius Rauber
VINICIUS RAUBER
DIRETOR

0000063

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 84/2015 - PR

Processo Administrativo: 222/2015

Processo Licitatório: 207/2015

Data do Processo: 21/08/2015

Folha: 3/4

Fornecedor: **VINICIUS RAUBER**

Endereço: CATUIPE 283 - Bairro: ALIANÇA

Cidade: SANTO ANGELO UF: RS CEP: 98805-520

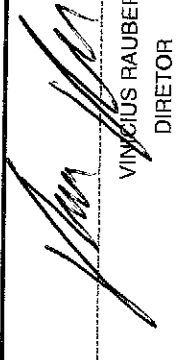
CNPJ: 03.506.715/0001-09 Inscrição Estadual: 1130115647

Telefone: 33121415

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	50,00	UN	TROFÉU EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 30 CENTIMETROS TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	43,17	STADIUM	0,0000	42,00	2.100,00
8	1.200,00	UN	MEDALHA FUNDIDA EM ZAMAC, BANHADAS NAS CORES DOURADA, PRATEADA E BRONZE. COM PERSONALIZAÇÃO DO EVENTO A SER DEFINIDO - ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADO NA FRENTE DA MEDALHA SEM RESINA - COM FITA TAFETÁ DE 20MM LRGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO EM UMA UNIDA COR A SER DEFINIDA, TAMANHO 66X75MM COM DIAMETRO INTERNO DE ADESIVAÇÃO DE 60X43MM	6,00	STADIUM	0,0000	5,99	7.188,00
9	30,00	UN	TROFÉU EM MDF CONSTRUÍDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA 16 CENTIMETROS TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	24,50	STADIUM	0,0000	24,00	720,00

03.506.715/0001-09
VINICIUS RAUBER - ME
STADIUM TROFÉU & MEDALHA
RUA CATUIPE, 283
DISTRITO INDUSTRIAL CEP 98805-520
SANTO ANGELO - RS

000064


VINICIUS RAUBER
DIRETOR

SANTO ANGELO, 5 de Setembro de 2015

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

Telefone: 554 1222

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 84/2015 - PR**

Processo Administrativo: 222/2015
Processo Licitatório: 207/2015
Data do Processo: 21/08/2015

Folha: 4/4

Fornecedor: **VINICIUS RAUBER**
Endereço: CATUIPE 283 - Bairro: ALIANÇA
Cidade: SANTO ANGELO UF: RS CEP: 98805-520
CNPJ: 03.506.715/0001-09

Inscrição Estadual: 1130115647

Telefone: 33121415

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
10	2,00	UN	TROFÉU EM MDF CONSTRUÍDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 1 (UM) METRO TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	186,50	STADIUM	0,0000	185,00	370,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

prazo de entrega : 10 dias uteis validade da proposta : 60 dias

Total Geral: 21.906,00

(Valores expressos em Reais R\$)

03.506.715/0001-09
VINICIUS RAUBER - ME
STADIUM TROFÉU & MEDALHA
RUA CATUIPE, 283
DISTRITO INDUSTRIAL CEP 98805-520
SANTO ANGELO - RS

Total por Extenso: (vinte e hum mil novecentos seis reais)

000065

SANTO ANGELO, 5 de Setembro de 2015

VINICIUS RAUBER
DIRETOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 84/2015 - PR**

Processo Administrativo: 222/2015
Processo Licitatório: 207/2015
Data do Processo: 21/08/2015

Folha: 1/4

Fornecedor: T.M.GROSSMANN & CIA LTDA - ME

Endereço: Avenida Manoel Ribas, 57 - Bairro: CENTRO
Cidade: Cruz Machado UF: PR CEP: 84620-000
CNPJ: 04.244.197/0001-65 Inscrição Estadual: 90.230.483-50

Telefone: 4235541316

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	12,00	UN	TROFÉU EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 90 CENTÍMETROS TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	126,50	AM ESPORTES	0,0000	126,50	1.518,00
2	12,00	UN	TROFÉU EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 80 CENTÍMETROS TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	112,50	AM ESPORTES	0,0000	112,50	1.350,00
3	12,00	UN	TROFÉU EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 70 CENTÍMETROS TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	94,50	AM ESPORTES	0,0000	94,50	1.134,00

(Handwritten signature and initials)

000066

(Handwritten signature)
Terezinha Mazur Grossmann

Sócia Administradora

Cruz Machado, 4 de Setembro de 2015

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 84/2015 - PR**

Processo Administrativo: 222/2015
 Processo Licitatório: 207/2015
 Data do Processo: 21/08/2015

Folha: 2/4

Telefone: 4235541316

Inscrição Estadual: 90.230.483-50

Forneecedor: **T.M.GROSSMANN & CIA LTDA - ME**
 Endereço: Avenida Manoel Ribas, 57 - Bairro: CENTRO
 Cidade: Cruz Machado UF: PR CEP: 84620-000
 CNPJ: 04.244.197/0001-65

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	20,00	UN	TROFÉU EM MDF CONSTRUIDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 60 CENTIMETROS TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	79,50	AM ESPORTES	0,0000	79,50	1.590,00
5	50,00	UN	TROFÉU EM MDF CONSTRUIDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 50 CENTIMETROS TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	68,50	AM ESPORTES	0,0000	68,50	3.425,00
6	50,00	UN	TROFÉU EM MDF CONSTRUIDO COM PEÇAS EM RECORTE COM A ALTURA 40 CENTIMETROS TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	54,25	AM ESPORTES	0,0000	54,25	2.712,50

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)
 Terezinha Mazul Grossmann
 Sócia Administradora

000067

Cruz Machado, 4 de Setembro de 2015

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 84/2015 - PR

Processo Administrativo: 222/2015
 Processo Licitatório: 207/2015
 Data do Processo: 21/08/2015

Folha: 3/4

Forneceodr: **T.M.GROSSMANN & CIA LTDA - ME**

Endereço: Avenida Manoel Ribas, 57 - Bairro: CENTRO

Cidade: Cruz Machado UF: PR CEP: 84620-000

CNPJ: 04.244.197/0001-65

Inscrição Estadual: 90.230.483-50

Telefone: 4235541316

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	50,00	UN	TROFÉU EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 30 CENTIMETROS TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	43,17	AM ESPORTES	0,0000	43,17	2.158,50
8	1.200,00	UN	MEDALHA FUNDIDA EM ZAMAC, BANHADAS NAS CORES DOURADA, PRATEADA E BRONZE, COM PERSONALIZAÇÃO DO EVENTO A SER DEFINIDO - ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADO NA FRENTE DA MEDALHA SEM RESINA - COM FITA TAFETÁ DE 20MM LRGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO EM UMA UNIDA COR A SER DEFINIDA, TAMANHO 66X75MM COM DIAMETRO INTERNO DE ADESIVAÇÃO DE 60X43MM	6,00	AM ESPORTES	0,0000	6,00	7.200,00
9	30,00	UN	TROFÉU EM MDF CONSTRUÍDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA 16 CENTIMETROS TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	24,50	AM ESPORTES	0,0000	24,50	735,00

Cruz Machado, 4 de Setembro de 2015

Terezinha Mazzi Grossmann
 Terezinha Mazzi Grossmann
 Sócia Administradora

[Handwritten Signature]
 89000068

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 84/2015 - PR**

Processo Administrativo: 222/2015

Processo Licitatório: 207/2015

Data do Processo: 21/08/2015

Folha: 4/4

Fornecedor: **T.M.GROSSMANN & CIA LTDA - ME**

Endereço: Avenida Manoel Ribas, 57 - Bairro: CENTRO

Cidade: Cruz Machado UF: PR CEP: 84620-000

CNPJ: 04.244.197/0001-65 Inscrição Estadual: 90.230.483-50

Telefone: 4235541316

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
10	2,00	UN	TROFÉU EM MDF CONSTRUÍDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 1 (UM) METRO TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	186,50	AM ESPORTES	0,0000	186,50	373,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

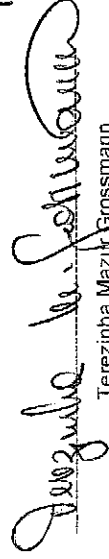
Todos os itens desta proposta de preço são da marca AM ESPORTES. A validade desta proposta de preço é de 60 dias. A entrega dos itens será realizada, de preferência, no prazo de 25 dias úteis, em 3 lotes. Dados bancários, Banco do Brasil, Agência 2020-6, C/C 13.101-6

Total Geral: 22.196,00

(Valores expressos em Reais R\$)

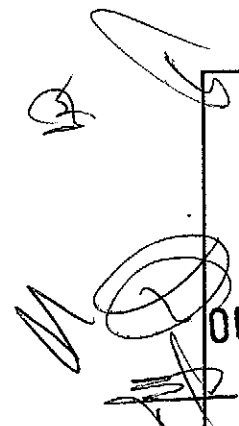
Total por Extensão: (vinte e dois mil cento e noventa e seis reais)

Cruz Machado, 4 de Setembro de 2015


Terezinha Mazzi Grossmann

Sócia Administradora

000069





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000070

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial T M GROSSMANN & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0448277-5	CNPJ 04.244.197/0001-65	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/01/2001	Data de Início de Atividade 15/01/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. INT. MANOEL RIBAS, 75, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS OPTICOS (ARMAÇÃO, LENTES, ACULOS); COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS; COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS, SUVENIERS, ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA BICICLETAS, PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (TROFEUS, MEDALHAS, BOLAS); REPARAÇÃO E CONSERTO JOIAS; REPARAÇÃO E CONSERTO OCULOS; COPIAS DE CHAVES; CONSERTO E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO BICICLETAS (OFICINA).			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
TEREZINHA MAZUR GROSSMANN 035.136.099-90	16.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
WELINGTON GROSSMANN 052.647.439-40	4.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/11/2014 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 02 de setembro de 2015

15/380079-8

Libertad Bogus

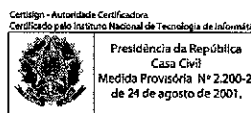
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COMO ORIGINAL
28/09/15

ELTON RICK HOLLEN
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2033/2013

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 153800798 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 02/09/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Manoel Ribas

T.M. GROSSMANN & CIA LTDA.

000071

CONTRATO SOCIAL

TEREZINHA MAZUR GROSSMANN brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr, à Av. Int. Manoel Ribas, 57, portador da Cédula de Identidade RG. 5.055.407-4 expedida pelo Instituto de Identificação do Pr. e CPF. nº 035.136.099-90, EDSON LUIS FRENZEL, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr. à Av. Int. Manoel Ribas, 57 fundos, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.221.508-9 expedida pelo Instituto de Identificação do PR e CPF. nº 026.750.429-27, resolvem constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

- 1ª) NOME COMERCIAL.....: T.M. GROSSMANN & CIA LTDA
SEDE FORO ENDEREÇO.....: AV. INT. MANOEL RIBAS, 57, CRUZ MACHADO - PR - 84620.000.
PRAZO DE DURAÇÃO.....: Indeterminado.
INÍCIO ATIVIDADES.....: 15 de janeiro de 2001.
OBJETO SOCIAL.....: RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BIJOUTERIAS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA BICICLETAS, REPARAÇÃO DE JOIAS, RELOGIOS, BICICLETAS E MAQUINAS DE COSTURA, COMERCIO VAREJISTA DE CDs, TROFEUS E MEDALHAS.
2ª) CAPITAL.....: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
NUMERO DE COTAS.....: 20.000 - VALOR UNITÁRIO - R\$ 1,00
DISTRIBUIÇÃO.....: TEREZINHAMAZUR GROSSMANN -R\$18.000,00 EDSON LUIS FRENZEL - R\$ 2.000,00
INTEGRALIZAÇÃO.....: FORMA:- Moeda corrente do País. Prazo:- neste ato.
RESPONSABILIDADE.....: Dos sócios limitada ao total do capital social.
3ª) GERENTES.....: TEREZINHA MAZUR GROSSMANN.
USO NOME COMERCIAL.....: Individualmente
PROIBIÇÕES.....: Aval, endosso, fiança e caução de favor.
PRÓ-LABORE.....: Os sócios renunciam à esta retirada
CAUÇÃO DE GERÊNCIA.....: Dispensados
4ª) BALANÇO GERAL.....: Anualmente em 31 de dezembro
RESULTADOS.....: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com cotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.
5ª) DESIMPEDIMENTO.....: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantil.
6ª) DELIBERAÇÃO SOCIAL.....: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de trans formação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

CONFERE COM O ORIGINAL

28/08/2005

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

Handwritten signatures and initials.

CONTRATO SOCIAL

000072

7º) CESSÃO DE COTAS.....: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferências de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

8º) ENQUADRAMENTO.....: DECLARAM, para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição o limite fixado no Inciso I, do Artigo 2º, da Lei Federal nº 9.841, de 05/out/1999, não se enquadrando igualmente em quaisquer das exclusões de que trata o Artigo 3º, dessa mesma legislação.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Cruz Machado, 13 de dezembro de 2000.

Terezinha Grossmann
TEREZINHA MAZUR GROSSMANN

Edson L. Frenzel
EDSON LUIS FRENZEL

TESTEMUNHAS:

Decassia Otto
DECASSIA LOUDES OTTO
RG 5.720.527-0 - PR

Sumara Ines Otto Matoso
SUMARA INES OTTO MATOSO
RG. 5.189.070-1 PR



ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/01/2001
SOB O NÚMERO:
41 2 0448277 5
Protocolo: 01/001035-1
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/01/2001
SOB O NÚMERO:
20 0 1001036 0

Mario Lúcio Codomoene-M. STREIBER

CONFERE COM O ORIGINAL
28/08/2005

Vera Benzak Krawczyk
Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativa
CPF: 066.863.159-74

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
T M GROSSMANN & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.244.197/0001-65
NIRE 412.0448277-5**

000073

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) TEREZINHA MAZUR GROSSMANN, brasileiro, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Cruz Machado-PR, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 035.136.099-90, portadora da carteira de identidade civil 5.055.407-4 II-PR, residente e domiciliada na Av. Int. Manoel Ribas, 57, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000.

2) WELINGTON GROSSMANN, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de União da Vitória PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 052.647.439-40, portador da carteira de identidade civil 9.691.290-0 II-PR, residente e domiciliado na Av. Int. Manoel Ribas, 57, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000.

Únicos sócios componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **T M GROSSMANN & CIA LTDA - ME**, com sede na Av. Int. Manoel Ribas, Sn, Centro, Cruz Machado -PR, 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.244.197/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0448277-5 em 12/01/2001 e última alteração contratual registrada sob nº. 20074926756 em 07/11/2007; resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Av. Int. Manoel Ribas, 57, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, fica alterado para Av. Int. Manoel Ribas, 75, Centro, CEP: 84620-000, Cruz Machado -PR.

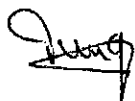
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço da sócia Terezinha Mazur Grossmann que era na Av. Int. Manoel Ribas, 65, Centro, Cruz Machado-Pr, CEP 84620-000, fica alterado para Av. Int. Manoel Ribas, 75, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio Wellington Grossmann que era na Av. Int. Manoel Ribas, 65, Centro, Cruz Machado-Pr, CEP 84620-000, fica alterado para Av. Int. Manoel Ribas, 75, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

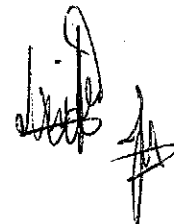
CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio varejista de artigos de relojoaria e joalheria Comércio varejista de discos e fitas Comércio varejista de bicicletas e triciclos; suas peças e acessório Comércio varejista de artigos de souvenirs, bijuterias e artesanatos Reparação de joias e relógios Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIO VAREJISTAS ARTIGOS OPTICOS (ARMAÇÃO, LENTES, OCULOS); COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS; COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS, SUVENIERS, ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA BICICLETAS, PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (TROFEUS, MEDALHAS, BOLAS); REPARAÇÃO E CONSERTOS JOIAS; REPARAÇÃO E CONSERTO OCULOS; COPIAS DE CHAVES; CONSERTO E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO BICICLETAS (OFICINA)..**

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de alteração, os sócios consolidarem o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.



CONSOLIDAÇÃO



CONFERE COM O ORIGINAL

28 / 08 / 2015

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.189-78

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
T M GROSSMANN & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.244.197/0001-65
NIRE 412.0448277-5**

folha 2 de 4 000074

**T M GROSSMANN & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 04.244.197/0001-65
NIRE: 412.0448277-5**

1) TEREZINHA MAZUR GROSSMANN, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Cruz Machado-PR, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 035.136.099-90, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.055.407-4 II-PR, residente e domiciliada na Av. Int. Manoel Ribas, , 75, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000 .

2) WELINGTON GROSSMANN, brasileiro, solteiro , natural de União da Vitoria PR, nascido em 04/09/1988, menor púbere, emancipado por concessão dos pais estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 052.647.439-40, portador da carteira de identidade RG nº. 9.691.290-0 II-PR, residente e domiciliado na Av. Int. Manoel Ribas, , 75, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000 .

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **T M GROSSMANN & CIA LTDA - ME** , com sede na Av. Int. Manoel Ribas, , 75, Centro , Cruz Machado -PR , CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.244.197/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0448277-5 em 12/01/2001 e última alteração contratual registrada sob nº. 20074926756 em 07/11/2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **T M GROSSMANN & CIA LTDA - ME** e têm sede e domicílio na Av. Int. Manoel Ribas, , 75, Centro , Cruz Machado -PR , CEP 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/01/2001 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO VAREJISTA ARTIGO OPTICOS (ARMAÇÃO , LENTES, OCULOS); COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS; COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS, SUVENIERS, ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA BICICLETAS , PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (TROFEUS, MEDALHAS, BOLAS) ; REPARAÇÃO E CONSERTOS JOIAS; REPARAÇÃO E CONSERTO OCULOS; COPIAS DE CHAVES; CONSERTO E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO BICICLETAS (OFICINA)..**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20,000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
TEREZINHA MAZUR GROSSMANN	80.00	16000	16.000,00
WELINGTON GROSSMANN	20.00	4000	4.000,00
TOTAL	100.00	20000	20.000,00

23 / 08 / 2015
Vera Benzak-Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-79

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
T M GROSSMANN & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.244.197/0001-65
NIRE 412.0448277-5

folha 3 de 4

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002. 000075

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **TEREZINHA MAZUR GROSSMANN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002. AD

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. A

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

28/08/2015
Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativa
CPF: 066.863.159-74

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
T M GROSSMANN & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.244.197/0001-65
NIRE 412.0448277-5**

000076

folha 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

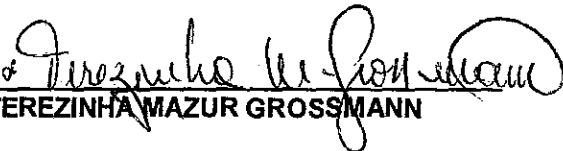
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

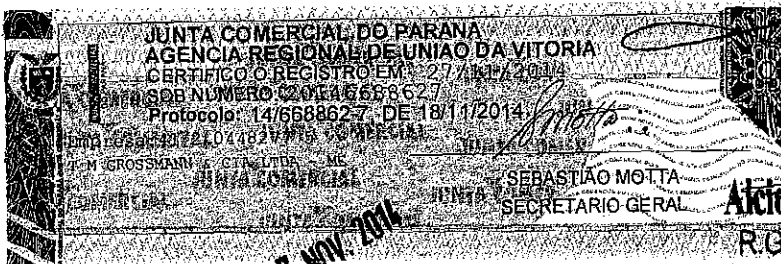
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

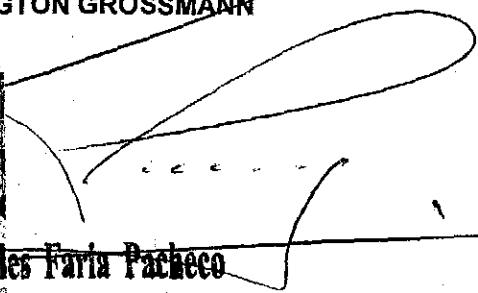
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, o presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória -PR, 14 de novembro de 2014



TEREZINHA MAZUR GROSSMANN


WELINGTON GROSSMANN




Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.439-4 / PR

27 NOV 2014


JUNTA COMERCIAL
28/08/2015
Vera Benzak Krawcz
Auxiliar Administrativa
CPF: 066.863.159-74



000077

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.244.197/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2001
NOME EMPRESARIAL T.M. GROSSMANN & CIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 95.29-1-02 - Chaveiros 95.29-1-03 - Reparação de relógios 95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados 95.29-1-06 - Reparação de jóias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV INT MANOEL RIBAS	NÚMERO 75	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3554-1345
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/08/2015 às 17:17:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000078

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T.M. GROSSMANN & CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.244.197/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:22:09 do dia 27/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2016.

Código de controle da certidão: **67E3.D3DE.7133.3662**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

a

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013613949-05

000079

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.244.197/0001-65**
Nome: **T M GROSSMANN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

000080

Nome / Razão Social

T.M. GROSSMANN & CIA LTDA - ME CNPJ: 04.244.197/0001-65

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA1FTNEFHA26922

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 27 de Agosto de 2015

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000081

Inscrição: 04244197/0001-65
Razão Social: T M GROSSMANN E CIA LTDA
Endereço: AV INT MANOEL RIBAS SN / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR /
84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

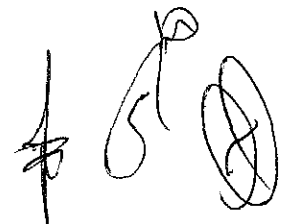
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

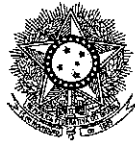
Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015 ✓

Certificação Número: 2015082706083372780280

Informação obtida em 27/08/2015, às 17:20:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000082

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T.M. GROSSMANN & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.244.197/0001-65
Certidão n°: 126594575/2015
Expedição: 27/08/2015, às 17:27:05
Validade: 22/02/2016 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T.M. GROSSMANN & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.244.197/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000083

T.M. GROSSMANN & CIA LTDA
Av Int. Manoel Ribas, 57 – centro.
Cruz Machado – PR Cep 84.620-000
Fone/fax: (42) 3554 - 1345 / 3554 - 1316
CNPJ nº 04.244.197/0001-65 Insc. Est. Nº 902.30483-50

PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2015

ANEXO VI

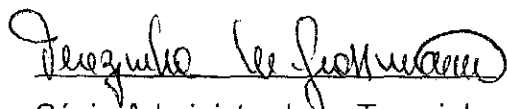
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Ao PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015

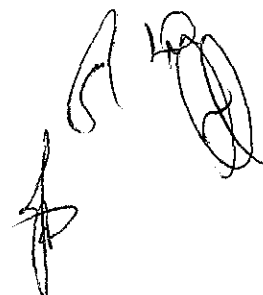
A empresa T.M.Grossmann & Cia LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.244.197/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr Hans Gerhart Grossmann, portador da Carteira de Identidade nº 1.580.182-4 e do CPF nº 569.465.979-15, DECLARA, **sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Cruz Machado, em 08 de Setembro de 2015.



Sócia Administradora: Terezinha Mazur Grossmann





000084

T.M. GROSSMANN & CIA LTDA
Av Int. Manoel Ribas, 57 – centro. Cruz Machado – PR Cep 84.620-000
Fone/fax: (42) 3554 - 1345 / 3554 - 1316
CNPJ nº 04.244.197/0001-65 Insc. Est. Nº 902.30483-50

PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2015
ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ao PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015

T.M.Grossmann & Cia LTDA – ME, sediada na Avenida Manoel Ribas, 57, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.244.197/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hans Gerhart Grossmann, portador da Carteira de Identidade nº 1.580.182-4 e do CPF nº 569.465.979-15, DECLARA, sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Cruz Machado, em 08 de Setembro de 2015.

Sócia Administradora: Terezinha Mazur Grossmann



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3522 3786.
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

000085

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **T.M. GROSSMANN & CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 04.244.197/0001-65.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto de Dois Mil e Quinze.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
União da Vitória, 27 de agosto de 2015.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vros.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao ofício de Contador, Perito,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria nº 020/2012
Distribuidora Judicial Designada

A

Diário nº 14

Termo de abertura

Contém este livro Diário 41 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 41 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

000086

Razão social: T M GROSSMANN E CIA LTDA - ME

Endereço: AV INT MANOEL RIBAS SN, 0, S/N

Complemento: CENTRO

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Cruz Machado / PR / 84620-000

Registro junta: 41204482775 em 12/01/2001

Inscrição estadual: 90.230.483-50

CNPJ: 04.244.197/0001-65

Inscrição municipal:

Data da constituição: 12/01/2001

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2014

Cruz Machado / PR, 01-de Janeiro de 2014

Resumo:

Retificamos o nome da empresa para T. M. Grossmann & Cia Ltda. - ME

Decassia Otto

DECASSIA LOURDES OTTO

contabilista

CRC: 72-049517/0-6

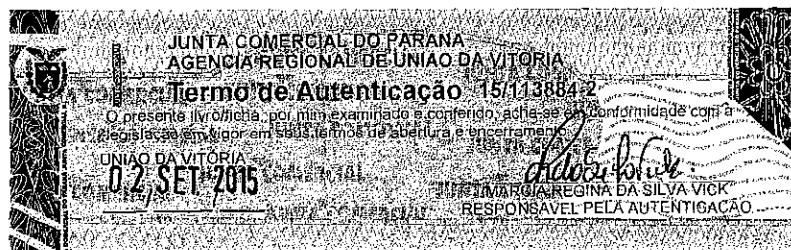
CPF: 019.377.129-23

Terezinha M. Grossmann

TEREZINHA MAZUR GROSSMANN

Administradora (Presidente)

CPF: 035.136.099-90



ba

Decassia Otto

DECASSIA LOURDES OTTO

Contabilista

CRC: .PR-049517/0-6

CPF: 019.377.129-23

Terezinha M. Grossmann

TEREZINHA MAZUR GROSSMANN

Administradora (presidente)

CPF: 035.136.099-90

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

h

T M GROSSMANN E CIA LTDA - ME
CNPJ : 04.244.197/0001-65 NIRE : 41204482775 de 12/01/2001
I.E.: 90.230.483-50
Balanco Patrimonial em 01/01/2014 a 31/12/2014

Nome	2014	2013
ATIVO	220.769,82	239.469,81
ATIVO CIRCULANTE	186.291,09	200.849,69
DISPONIBILIDADES	36.323,09	82.814,69
CAIXA	48.290,18	89.381,75
Caixa	48.290,18	89.381,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO	(11.967,09)	(6.567,06)
Banco do Brasil S/A	27,62	1,63
Caixa Econômica Federal S/A	(11.994,71)	(6.568,69)
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	149.968,00	118.035,00
ESTOQUES	149.968,00	118.035,00
Estoque de Mercadoria Para Revenda	149.968,00	118.035,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.478,73	38.620,12
IMOBILIZADO	34.478,73	38.620,12
BENS E DIREITOS EM USO	40.382,90	40.382,90
Móveis e Utensílios	3.861,90	3.861,90
Computadores e Periféricos	2.476,00	2.476,00
Direito de Uso de Linha Telefônica	1.445,00	1.445,00
Equipamentos e Instalações	32.600,00	32.600,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(5.904,17)	(1.762,78)
(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(1.158,57)	(772,38)
(-) Computadores Periféricos - Depreciação	(1.485,60)	(990,40)
(-) Equipamentos e Instalações	(3.260,00)	0,00
PASSIVO	220.769,82	239.469,81
PASSIVO CIRCULANTE	108.800,95	134.824,13
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	99.384,97	122.996,18
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	99.384,97	122.996,18
Caixa Econômica Federal	99.384,97	122.996,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.389,42	6.493,41
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	2.237,68	3.356,86
Salários a Pagar	2.237,68	3.356,86
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	300,00	280,00
Rendimentos Autônomos a Pagar	300,00	280,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.356,36	1.335,00
Pro-Labore a Pagar	1.356,36	1.335,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.495,38	1.521,55
I.N.S.S. a Pagar	588,26	471,64
F.G.T.S. a Pagar	907,10	1.049,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.026,56	5.334,54
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	4.026,56	5.334,54
SIMPLES a Pagar	4.026,56	5.334,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	111.968,87	104.645,68
CAPITAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
Capital Social Integralizado	20.000,00	20.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	91.968,87	84.645,68
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	91.968,87	84.645,68
Lucros Acumulados	91.968,87	84.645,68

000087

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2014 a 31/12/2014, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 20.769,82, Duzentos e Vinte Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos, transcritos nas folhas 32 a 32 do livro diário nr. 14.

T M GROSSMANN E CIA LTDA - ME
CNPJ : 04.244.197/0001-65 NIRE : 41204482775 de 12/01/2001
I.E.: 90.230.483-50
Balço Patrimonial em 01/01/2014 a 31/12/2014

Nome

2014

2013

000088

Decassia Otto

DECASSIA LOURDES OTTO

Contabilista

CRC: .PR-049517/O-6

CPF: 019.377.129-23

Terezinha Mazur Grossmann

TEREZINHA MAZUR GROSSMANN

Administrador (presidente)

CPF: 035.136.099-90

[Handwritten signatures]

h

T M GROSSMANN E CIA LTDA - ME
CNPJ : 04.244.197/0001-65 NIRE : 41204482775 de 12/01/2001
I.E.: 90.230.483-50
Demonstração do Resultado de 01/01/2014 a 31/12/2014

000089
2013

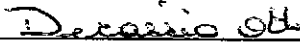
Nome	2014	2013
RECEITAS	297.514,05	242.884,82
RECEITAS OPERACIONAIS	297.514,05	242.884,82
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	297.514,05	242.884,82
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	296.934,05	240.347,82
Revenda de Mercadorias a Vista	296.934,05	240.347,82
RECEITAS COM SERVIÇOS	580,00	2.537,00
Serviços Prestados a Vista	580,00	2.537,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(12.042,14)	(10.084,82)
IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	(12.042,14)	(10.084,82)
Simples S/Vendas e Serviços	(1.275,22)	(1.200,00)
Simples Nacional S/Vendas e Serviços	(10.766,92)	(8.884,82)
RECEITA LÍQUIDA	285.471,91	232.800,00
CUSTOS	172.583,02	116.384,36
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	172.583,02	116.384,36
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	172.583,02	116.384,36
Custo Das Mercadorias Vendidas	172.583,02	116.384,36
RESULTADO BRUTO	112.888,89	118.415,64
DESPESAS	105.565,70	85.890,71
DESPESAS OPERACIONAIS	63.656,17	73.438,54
DESPESAS TRABALHISTAS	64.010,80	63.993,41
Salários	36.741,82	38.137,50
Pró-Labore	18.288,00	18.000,00
Férias	5.571,52	4.269,33
13.Salário	3.409,46	3.588,58
ENCARGOS SOCIAIS	3.939,43	3.679,45
F.G.T.S.	3.571,64	3.679,45
Multa Rescisória FGTS	367,79	0,00
DESPESAS GERAIS	15.705,94	5.765,68
Água e Esgoto	171,67	96,82
Telex	0,00	85,04
Depreciações e Amortizações	4.141,39	884,39
Propaganda e Publicidade	0,00	871,00
Honorários Contábeis	3.600,00	3.360,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.350,70	0,00
Telefone	109,41	296,43
Despesas c/ impressos	1.987,50	175,00
Despesas Junta comercial	23,80	0,00
Despesas c/ brindes	3.822,88	0,00
Despesas com produtos para consumo	498,59	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	20.291,33	11.049,46
JUROS E DESCONTOS	20.291,33	11.049,46
Juros	20.291,33	11.049,46
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	1.618,20	1.402,71
IMPOSTOS	1.618,20	1.402,71
Impostos e Taxas Municipais	667,54	632,41
Despesas Bancárias	950,66	770,30
RESULTADO OPERACIONAL	7.323,19	30.524,93
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	7.323,19	30.524,93

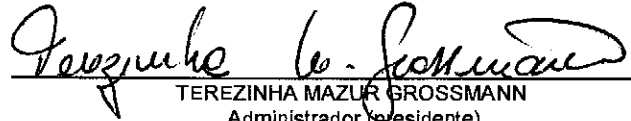
T M GROSSMANN E CIA LTDA - ME
CNPJ : 04.244.197/0001-65 NIRE : 41204482775 de 12/01/2001
I.E.: 90.230.483-50
Demonstração do Resultado de 01/01/2014 a 31/12/2014

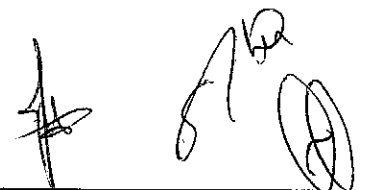
000090

Nome	2014	2013
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.323,19	30.524,93
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.323,19	30.524,93
Resultado Líquido do Exercício	7.323,19	30.524,93

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.


DECASSIA LOURDES OTTO
Contabilista
CRC: .PR-049517/O-6
CPF: 019.377.129-23


TEREZINHA MAZUR GROSSMANN
Administrador (Presidente)
CPF: 035.136.099-90



7